

**NOTÍCIAS - VEREADORES** 

## CÂMARA APROVA LEI PARA CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL EM IBATIBA

MUNICÍPIO PODERÁ CONCEDER O BENEFÍCIO TEMPORÁRIO AOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE RISCO



Publicado em 22/08/2015 às 14:04 (Atualizado em 26/11/2025 às 10:09), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Na sess?o do dia 11 de agosto, os vereadores de Ibatiba aprovaram o projeto de Lei que disp?e sobre a concess?o do benef?cio eventual de aluguel social. De acordo com o projeto, o munic?pio poder? conceder o benef?cio em car?ter tempor?rio aos cidad?os e fam?lias residentes no munic?pio em situa??o de risco.

Com o benef?cio tempor?rio (n?o podendo exceder a seis meses, exceto em situa??o de desabrigo), o poder p?blico visa assegurar a sobreviv?ncia e a reconstru??o da autonomia do indiv?duo em decorr?ncia de situa??o de calamidade p?blica emerg?ncia ou de situa??o de vulnerabilidade tempor?ria.

Ainda de acordo com o projeto de Lei, para receber o benef?cio a administra??o p?blica realizar? uma s?rie de avalia?es, entre elas, emitir decreto municipal que reconhe?a a situa??o de calamidade p?blica ou comprova??o de risco habitacional, por laudo emitido pela Defesa Civil; o



Câmara Municipal de Ibatiba

cidad?o deve estar cadastrado no Cad?nico; passar por an?lise socioecon?mica realizada por t?cnico do Cras ou Creas; entre outros requisitos. O benef?cio dever? ser pago pelo poder p?blico diretamente ao locador do im?vel.



AUTENTICAÇÃO

d1287bcd94eaf8a82869c0eccde02120 https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2015/08/camara-aprova-lei-para-concessao-de-aluguel-social-em-ibatiba.html